



Proc. Administrativo 57- 3.122/2024

De: Roberto C. - SAGEP-DL-CL-ACEA

Para: SAGEP-DL - Departamento de Licitações

Data: 29/01/2025 às 14:25:51

Setores envolvidos:

SGPE, SAJ, SAGEP-DRH, SAJ-ASS, SAGEP-DL, SAGEP-DCCM, SAGEP-DL-CL, GP, SAGEP-DCCM-DETP, SAGEP-DL-CL-ACEA, SAGEP-DL-CL-CPEA

Chamamento Público

Ata da sessão

—

Roberto Bueno de Camargo

Chefe Dívida Ativa

Anexos:

ATA_credenciamento_FATORCARD_ADMINISTRADORA_DE_CARTOES_E_BENEFICIOS_CP02_24.pdf



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8818 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO CP02/2024

Às 14:00 horas do dia 29 de janeiro do ano de 2025, na sala de Licitações da Prefeitura de Boituva, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Centro, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Agente de Contratação da Prefeitura de Boituva, constituída pelos Senhores Roberto Bueno de Camargo, Bruno Martinez e Matheus Pereira Guimarães, onde foi instalada a sessão pública para julgamento da documentação do participante do Chamamento Público em epígrafe que tem por **OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONCESSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTERESSADOS.**

Declarada aberta a sessão, inicialmente, a Comissão atestou que apresentou a **DOCUMENTAÇÃO** (através de e-mail encaminhado para licitacao@boituva.sp.gov.br e setor.licitacao@boituva.sp.gov.br datado de 22 de outubro de 2024 as 15:25 parte um e 15:26 parte dois a empresa, **FATORCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E BENEFÍCIOS LTDA., CNPJ 12.293.092/0001-24**

Em seguida, a comissão iniciou os trabalhos realizando uma análise na documentação apresentada pela licitante. A Comissão decidiu **Não aceitar o Credenciamento** da empresa **FATORCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E BENEFÍCIOS LTDA., CNPJ 12.293.092/0001-24** por não apresentar os seguintes documentos: Procuração com cláusula específica para assinatura do Termo de Adesão ou permissão disposta no instrumento constitutivo da Instituição, Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil, no caso de Instituições Financeiras, Bancos e Cooperativas de Crédito e em se tratando de instituições que não tenham agência ou posto de atendimento no Município de Boituva, apresentar declaração formal com canais de atendimento digital ou telefônico ou central de atendimento ao cliente, conforme solicitado no Edital.

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Boituva, 29 de janeiro de 2025.

Roberto Bueno de Camargo
Agente de Contratação
assinado digitalmente

Bruno Martinez
Equipe de apoio
assinado digitalmente

Matheus Pereira Guimarães
Equipe de apoio
assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAD4-2944-88FF-901F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO BUENO DE CAMARGO (CPF 156.XXX.XXX-40) em 29/01/2025 14:26:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO MARTINEZ (CPF 342.XXX.XXX-48) em 29/01/2025 14:26:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS PEREIRA GUIMARÃES (CPF 412.XXX.XXX-90) em 30/01/2025 09:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/01/2025 às 09:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/EAD4-2944-88FF-901F>